



1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 204/2015, de 10 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, Seção 3, página 33, área: Filosofia, subárea: Filosofia contemporânea, 01 (uma) vaga.

1º - Alécia Cruz Bretas
2º - Léa Tosold

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 07/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, CASA DA INSTRUMENTALIZAÇÃO LTDA-ME, constante através do processo administrativo nº 23107.001223/2015-96.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

##DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.001223/2015-96.

Valor Global: R\$ 627,88 (Seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

Rio Branco - Acre, 13 de outubro de 2016.

Minoru Martins Kinpara, Reitor da UFAC

Deise Rietter Deretti, Representante da Empresa CASA DA INSTRUMENTALIZAÇÃO LTDA-ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 34/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, constante através do processo administrativo nº 23107.013706/2014-52.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

##DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.013706/2014-52.

Valor Global: R\$ 2.577,37 (Dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Rio Branco - Acre, 13 de outubro de 2016.

Minoru Martins Kinpara, Reitor da UFAC

Luiz Roberto Manacero, Representante da Empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2016 - UASG 154044

Número do Contrato: 11/2013.

Nº Processo: 23107013656201322.

PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 11223797000102. Contratado: VIEIRA E GOMES LTDA - EPP

Objeto: O acréscimo de 14,81% (Quatorze vírgula oitenta e um por cento) que equivale ao valor de R\$ 146.932,32 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); correspondente ao pagamento de insalubridade para os funcionários tereirizados do RU e Colégio de Aplicação. Fundamento Legal: Lei n.8666/93, 10520/05 e decretos 8666/93 e 10192/94, 7892/13 e IN SLTI 01/2010, 02/2008 e 08/2009. Vigência: 06/04/2016 a 06/04/2017. Data de Assinatura: 06/04/2016.

(SICON - 13/10/2016) 154044-15261-2016NE800054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154215

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 23125002951201416.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 32959900000157. Contratado: ECO SERVICE LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto retificar e prorrogar o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 04/09/2016 a 29/01/2017. Data de Assinatura: 02/09/2016.

(SICON - 13/10/2016) 154215-15278-2016NE000027

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITA Nº 61, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 19 de outubro a 26 de outubro de 2016, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
01	Métodos Diagnósticos	Controle e Garantia de Qualidade em Análises Clínicas e Toxicológicas, Metrologia e Metodologias Bioanalíticas	40h	Graduação em Farmácia ou Biomedicina, e Titulação de Doutor em Ciências Farmacêuticas, em área de conhecimento ou área afim.
01	Ciências Básicas da Saúde	Microbiologia	40h	Graduação em Farmácia, ou Biomedicina, ou Ciências Biológicas, ou Medicina, ou Medicina Veterinária, e titulação de Doutor na área de conhecimento ou áreas afins.
01	Farmacociências	Química Geral e Orgânica	40h	Graduação em Química ou Farmácia, e Titulação de Doutor em Química Orgânica ou áreas afins.
01	Enfermagem	Enfermagem e Saúde Mental	20h	Graduação em Enfermagem. Titulação de Doutor em Enfermagem ou áreas afins com especialização, dissertação ou tese na área da saúde mental.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Carteira de Identidade;
c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;

d) Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

e) Comprovante de residência (conta de luz, telefone ou água). Se o documento comprobatório estiver em nome de outra pessoa, apresentar também declaração do titular da conta de que o candidato reside neste endereço;

f) Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) - (Anexo I);

g) Declaração assinada de que o candidato não possui vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (Anexo II);

h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para professor substituto com exigência de Doutorado em regime de 40 (quarenta) horas semanais; ou, de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) para professor substituto com exigência de Doutorado em regime de 20 (vinte) horas semanais.

i) A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impresão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

j) Requerimento de inscrição em processo seletivo para docente substituto da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos>, preenchido completamente;

1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples do documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, de segunda a sexta-feira no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

b) por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, de segunda a sexta-feira no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2016 - UASG 154032

Nº Processo: 23103005530201667. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes químicos destinados às atividades de ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa da UFCSPA, conforme as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00215. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro - Centro - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-33-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 13/10/2016) 154032-15270-2016NE800001

PREGÃO Nº 40/2016 UASG 154032

Nº Processo: 23103005906201633. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos Scanner, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro - Centro - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-40-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO PITREZ FALCAO

Coordenador/Dee

(SIDECA - 13/10/2016) 154032-15270-2016NE800001

2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Os candidatos que desejem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 19 de outubro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas no setor de Protocolo da Universidade.

2.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.2.

2.3.1 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação de isenção, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia 24 de outubro de 2016.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato são:

I - Prova Didática e Entrevista;

II - Análise de Currículo.

3.1.1 A Etapa I terá caráter eliminatório e será constituída de Prova Didática e Entrevista, sendo classificados para a Etapa II (Análise de Currículo) somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.1.2 A Etapa II será constituída de Análise de Currículo, seguindo a Baresma constante no Anexo I deste Edital.

3.1.3 Os candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) em qualquer uma das modalidades de avaliação descritas no item 3.1 serão desclassificados.

3.1.4 O resultado final será calculado considerando as notas obtidas na Etapa I (peso 7) e na Etapa II (peso 3), conforme disposto nas normas para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFCSPA, disponível no sítio institucional.

3.2 A Prova Didática será realizada observando-se a normatização a seguir:

I - A Prova Didática terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

II - A inobservância do tempo acarretará a subtração de 1 (um) ponto na nota atribuída à prova, para cada período de até 1 (um) minuto a mais ou a menos do intervalo de tempo estipulado.

III - A Comissão Examinadora organizará uma relação de pontos para a Prova Didática, com base na lista indicada pelo Departamento ao qual se vincula a área do concurso, presente no Anexo III, ficando a critério da Comissão repetir o programa, ou dele extrair temas.

IV - A Comissão Examinadora dará conhecimento da relação de pontos aos candidatos no ato de instalação dos trabalhos da prova, para que manifestem objeções ou reparos.

V - Da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora, cada candidato sorteará seu ponto, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova.

VI - Os candidatos que não comparecerem ao sorteio dos pontos, prova didática e entrevista, nos locais e horários determinados no cronograma, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

VII - Não será realizado nenhum ato nem Prova do Concurso que envolva o candidato no decorrer do período de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática.

VIII - A Prova Didática será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação, conforme determinado no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.

IX - A nota da Prova Didática, atribuída por cada examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação assim estabelecidos:

- plano de aula;
- capacidade de comunicação e clareza;
- pertinência e objetividade;
- profundidade, atualização e domínio do conteúdo;
- tempo de duração da prova.

X - É proibido qualquer tipo de manifestação por membros presentes na plateia durante a realização da Prova Didática.

XI - Fica assegurada a comunicabilidade entre os membros da Comissão Examinadora durante todo o processo de avaliação do candidato na Prova Didática.

3.3 A Entrevista será conduzida pelos membros da Comissão Examinadora em horário e local divulgados no sítio institucional.

3.3.1 A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.

3.3.2 A Entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

3.3.3 A Entrevista será realizada em língua portuguesa, excetuando-se seleções nas áreas de línguas estrangeiras modernas e Libras, que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

3.4 A Análise do Currículo (Etapa II) considerará os elementos comprobatórios apresentados pelos candidatos, classificados em 4 (quatro) grupos:

- diplomas e outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
- cursos e realizações práticas;
- trabalhos científicos ou técnicos;
- atividades didáticas e profissionais.

3.4.1 Os documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado e de Doutorado expedidos por programa de pós-graduação nacional não credenciado ou estrangeiro deverão ser reconhecidos previamente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases do MEC.

3.5 A classificação far-se-á segundo a nota final de cada candidato, em ordem decrescente.

3.5.1 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de preferência:

- Nota mais alta na Prova Didática;
- Nota mais alta na Entrevista;
- Doutorado na área do concurso;
- Mestrado na área do concurso;
- Maior idade;
- Sorteio público.

3.6 A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

a) Controle e Garantia de Qualidade em Análises Clínicas e Toxicológicas, Metrologia e Metodologias Bioanalíticas: Sheila Bünecker Lecke (Presidente); Maria Beatriz da Fonte Kohek; Sandrine Comparsi Wagner.

Suplentes: Liane Nanci Rotta; Helena Schirmer; Karine Rigon Zimmer.

b) Microbiologia: Karine Rigon Zimmer (Presidente); Pedro Alves D'Azevedo; Claudia Giuliano Bica.

Suplentes: Cícero Armídio Gomes Dias; Vlademir Vicente Cantarelli; Sandrine Comparsi Wagner.

c) Química Geral e Orgânica: Juliana Maria Forain Miolo Schneider (Presidente); Marla Narciso Godoi Biajoli; Vanusa Regina Lando.

Suplentes: Simone Schneider Amaral; Tania Maria Hubert Ribeiro; Ana Cristina Borba da Cunha.

d) Enfermagem e Saúde Mental: Annie Jeannine Bisso Lachini (Presidente); Luisa Amalia Diehl; Cintia Nasi.

Suplentes: Ana Amélia Antunes Lima; Eliane Goldberg Rabbin; Débora Fernandes Coelho.

3.7 A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes membros:

a) Controle e Garantia de Qualidade em Análises Clínicas e Toxicológicas, Metrologia e Metodologias Bioanalíticas: Maurício Borges Longhi (Coordenador); Vinícius Lunkes Cezar.

b) Microbiologia: Rafaela Martins Alvariz (Coordenadora); Letícia Camargo Veras.

c) Química Geral e Orgânica: Liane Cristine Elsenbach (Coordenadora) e Suzane Simões Nogueira Fraccanabba.

d) Enfermagem e Saúde Mental: Manon Rohde Schmitt (Coordenadora) e Sandra dos Santos Silveira.

3.8 Do resultado preliminar do processo seletivo cabe recurso administrativo por parte dos candidatos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no sítio institucional, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão Examinadora.

3.9 Caso não tenha havido apresentação de recursos, nos termos do item 3.8, o resultado final do concurso será divulgado no sítio institucional no 3º (terceiro) dia útil. Na existência de recursos, o resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 O professor admitido nos termos deste Edital submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno, e no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro, fevereiro e julho, quando a universidade oferecer disciplinas e outras atividades em período de férias e/ou especiais.

4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

4.3 Não poderão ser contratados servidores ativos ou inativos ocupantes de cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7596/87.

4.4 É vedada a inscrição a pessoas que já tenham tido vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

4.5 Não poderão ser contratados servidores que se encontram nas condições dispostas no art. 117, inciso X, da Lei nº. 8112/90.

4.6 A remuneração para professor substituto de 40 (quarenta) horas com exigência de Doutorado é de R\$ 5.426,30 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); e, para professor substituto de 20 (vinte) horas com exigência de Doutorado, é de R\$ 3.147,69 (três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

4.7 Para efetivação do contrato de trabalho, o candidato aprovado terá 10 (dez) dias, a contar da data de notificação por via eletrônica do Departamento de Recursos Humanos, para apresentar os documentos comprobatórios de obtenção da titulação exigida, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital, além dos demais documentos exigidos pela legislação.

4.8 A Seleção terá validade por 1 (um) ano.

4.9 O contrato de trabalho vigorará durante o período de Licença Gestante da docente.

4.10 A seleção ocorrerá a partir de 16 de novembro de 2016.

4.10.1 Informações sobre data de entrevista e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no site institucional.

4.11 Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes entregue na inscrição após 6 (seis) meses da homologação do resultado final do processo seletivo.

4.11.1 Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade.

4.11.2 O candidato que não tiver sua inscrição homologada ou que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.

4.12 O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no sítio www.ufcspa.edu.br.

MARIA TEREZINHA ANTUNES

ANEXO I - EDITAL 61/2016

TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (BAREMA)

ITEM 1	DIPLomas E OUTRAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ACADÊMICAS	MÁXIMO 40 PONTOS
1.1	Doutorado na área de conhecimento do concurso	16
1.2	Doutorado em área correlata	12
1.3	Mestrado na área de conhecimento do concurso	10
1.4	Mestrado em área correlata	5
1.5	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	16
1.6	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses)	10
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso	8
1.8	Especialização em área correlata	5
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (1/prêmio)	3
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS	MÁXIMO 20 PONTOS
2.1	Estágio na área	3/30h
2.2	Cursos de extensão	3/30h
2.3	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros	1/participação
2.4	Curso de Línguas	1/língua
2.5	Curso de Formação Docente	1/10h
2.6	Participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão	1/semestre
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
3.1	Livro publicado (didático ou científico)	4
3.2	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.2.1	- na área do concurso	4
3.2.2	- em área correlata	2
3.3	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	



3.3.1	- na área do concurso	2
3.3.2	- em área correlata	1
3.4	Resumos publicados em anais de congressos	
3.4.1	- nacionais	0,5
3.4.2	- internacionais	1
3.5	Capítulo de livro	2
3.6	Organização de livro	1
3.7	Livro traduzido	2
3.8	Desenvolvimento de material didático, manuais técnicos e/ou de orientação profissional na área do concurso	1
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	MÁXIMO 20 PONTOS
4.1	Docência em ensino superior - na área de conhecimento do concurso	2/disciplina/semestre
4.2	Docência em ensino superior em área de conhecimento correlata ao concurso	1/disciplina/semestre
4.3	Docência em curso de extensão, conferência, palestra, seminário e cursos ministrados na área de conhecimento do curso	0,5/atividade
4.4	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior	2/ano
4.5	Participação em bancas examinadoras	1/banca
4.6	Orientação de tese de Doutorado	4/tese
4.7	Orientação de dissertação de Mestrado	3/dissertação
4.8	Orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria, Iniciação Científica ou Tecnológica, PID ou Extensão	1/orientação concluída
4.9	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso	2/ano
TOTAL		100

ANEXO II- EDITAL PROGRAD 61/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR NA CONDIÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO OU VISITANTE
DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, não possuo vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, nos últimos 24 meses.
Porto Alegre, ____ de _____ 2016.

ANEXO III - EDITAL 61/2016

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS
ÁREA DE CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, METROLOGIA E METODOLOGIAS BIOANALÍTICAS

1. Identificação e controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas em análises clínicas e toxicológicas;
2. Variabilidade biológica normal, estabelecimento e uso de valores de referência;
3. Avaliação do controle de qualidade: parâmetros estatísticos aplicados, gráficos de Levey-Jennings, Cartas de Controle, Regras Múltiplas de Westgard;
4. Controle interno da qualidade;
5. Avaliação externa da qualidade e ensaio de proficiência;
6. Seleção e validação analíticas de métodos de análises clínicas e toxicológicas;
7. Ferramentas da qualidade total;
8. Garantia da qualidade laboratorial;
9. Sistemas de medida;
10. Medidas de massa;
11. Medidas de volume e incerteza de medição;
12. Termometria;
13. Metodologias analíticas laboratoriais: definições e avaliação da precisão, exatidão, sensibilidade, especificidade, linearidade e tipos de erros (absoluto, relativo, aleatório, sistemático);
14. Métodos ópticos: princípio e aplicação em bioanálises e toxicologia;
15. Métodos eletroquímicos: princípio e aplicação em bioanálises e toxicologia;
16. Citometria de fluxo: princípio e aplicação em bioanálises e toxicologia;
17. Métodos imunológicos: princípio e aplicação em bioanálises e toxicologia;
18. Testes rápidos e remotos;
19. Métodos cromatográficos: princípio e aplicação em bioanálises e toxicologia;
20. Métodos espectrométricos: princípio e aplicação em bioanálises e toxicologia.

CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
ÁREA DE MICROBIOLOGIA

1. Classificação, estrutura e replicação de bactérias;
2. Mecanismos microbianos de patogenicidade;
3. Diagnóstico laboratorial das bactérias e dos vírus;
4. Classificação dos antimicrobianos e mecanismos de resistência aos antimicrobianos;
5. Staphylococcus;
6. Enterococcus e Streptococcus;
7. Micobactérias;
8. Enterobactérias e bacilos gram-negativos não fermentadores;
9. Classificação, estrutura e replicação dos vírus;
10. Vírus do sistema respiratório;
11. Vírus do sistema reprodutor;
12. Vírus do sistema digestório;
13. Características gerais dos fungos e antifúngicos;
14. Biossegurança e práticas seguras em serviços de saúde;
15. Classificação dos riscos e níveis de biossegurança;
16. Legislação em saúde aplicada à biossegurança;

17. Ações de biossegurança no contexto da gestão de qualidade;
18. Conceitos e princípios de gestão e planejamento estratégico;
19. Aspectos estruturais na organização e funcionamento de um laboratório;
20. Gestão da Qualidade e Programas de Qualidade na Gestão Laboratorial;
21. Normas, regulamentações e leis relacionadas com o laboratório.

FARMACOCICIÊNCIAS
ÁREA DE QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA

1. Estruturas de Lewis e Ligações Químicas;
2. Teoria de Ligação pela Valência e Teoria dos Orbitais Moleculares;
3. Geometria Molecular e Forças Intermoleculares;
4. Cálculo Estequiométrico;
5. Cinética Química e Equilíbrio;
6. Reações de oxidação/redução;
7. Reatividade e estrutura molecular: ácidos e bases em química orgânica;
8. Substituição Nucleofílica;
9. Reações de Eliminação no Carbono Saturado;
10. Reações Radicais;
11. Reações de Substituição Eletrofílica/Nucleofílica Aromática;

12. Análise Conformacional e Estereoquímica;
13. Reações em Compostos Carbonílicos;
14. Métodos Espectrométricos e Espectroscópicos Aplicados à Elucidação de Moléculas Orgânicas;
15. pH e Soluções Tampão;
16. Biomoléculas.

ENFERMAGEM
ÁREA DE ENFERMAGEM E SAÚDE MENTAL

1. Reforma Psiquiátrica;
2. Políticas de Saúde Mental e Rede de Atenção Psicossocial;
3. Família e saúde mental;
4. Comportamento Suicida;
5. Modalidades de tratamento em psiquiatria e saúde mental;
6. Saúde Mental na Atenção Básica;
7. Emergências Psiquiátricas;
8. Estratégias de Desinstitucionalização;
9. Enfermagem em Saúde Mental;
10. Atenção a usuários de álcool e outras drogas.

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 69/2016 UASG 154502~~

~~Nº Processo: 23005002096201671 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Coffee Break, Coquetel e Alimentação para Camarim, incluindo o serviço de organização e a disponibilização da alimentação nos locais predeterminados pela Administração da UFGD na cidade de Dourados. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761 DOURADOS - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-05-69-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.~~

~~KAMILA MORANDIM MAIDANA
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 13/10/2016) 154502-26350-2016NE800126~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2016 UASG 154041~~

~~Nº Processo: 23115013320201611 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), para atender às necessidades do RU (Restaurante Universitário), durante o 2º semestre letivo de 2016 e atendimento às residências universitárias, conforme~~

~~condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-82-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.~~

~~RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 13/10/2016) 154041-15258-2016NE800216~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2016~~

~~A empresa GOLD JET COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS EM INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.887.182/0001-76, foi vencedora dos itens 01 e 02.~~

~~JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 13/10/2016) 154041-15258-2016NE800216~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO~~~~AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS~~

~~O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente - Enf. Msc. Joyce Santos Lages, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso VIII da Portaria nº 125/2012, nos termos do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº: 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDECA 113/2016), Processo nº 03390/2015-60, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado no dia 29 de setembro de 2016, com validade da ata do registro de preços até 28 de setembro de 2017, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Empresa detentora do Registro de Preços é: 1 - AVALIAR PSICOLOGIA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.329.578/0001-51. Com valor global da ata de R\$ 5.959,84. Data: 29 de setembro de 2016.~~

~~O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente - Enf. Msc. Joyce Santos Lages, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso VIII da Portaria nº 125/2012, nos termos do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº: 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico, Processo nº 2269/2015-10 (RP SIDECA 110/2015): 24096/2015-50, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado no dia 29 de agosto de 2016, com validade da ata do registro de preços até 03 de setembro de 2016, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Empresa detentora do Registro de Preços é: 1 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52. Com valor global da ata de R\$ 2.203,20. Data: 29 de agosto de 2016.~~

~~O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente - Enf. Msc. Joyce Santos Lages, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de~~